



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.564/095/24

***“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EM
FUNÇÃO GRATIFICADA”***


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, NOMEIA, a servidora ISABEL CRISTINA BRANDÃO DE ALMEIDA, para assumir a função gratificada do DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 07 de outubro de 2024.

Enquadramento, FG 03 da Lei Municipal nº. 1.641/10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 07 de outubro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração